

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO
CERRO NEGRO - SC

RESOLUÇÃO 003/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a Aprovação e Cadastro do Projeto Integração Intergeracional – Crianças e Adolescentes.

O Conselho Municipal do Idoso do Município de Cerro Negro – CMI, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem na Lei Municipal nº 662/2017, em reunião realizada no dia 18 de fevereiro de 2025.

Considerando a necessidade de dar cumprimento ao disposto.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a execução do Projeto Integração Intergeracional – Crianças e Adolescentes, proposto pela Associação Transformação Região dos Lagos, CNPJ: 10.917.759/0001-97, para execução no CRAS Lúcia Aparecida Mocelin, de Cerro Negro e cadastrar neste conselho.

Art. 2º - Estabelece o acompanhamento regular e a fiscalização da execução do Projeto Integração Intergeracional – Crianças e Adolescentes.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cerro Negro, 28 de janeiro de 2025.

Cleonice Mara Gonçalves
Presidente do CMI

Rua Francisco Pucci Primo nº 135, CEP: 88585-000
Fone/fax: 49- 99832 0038E-mail: cmi@cerronegro.sc.gov.br
Cerro Negro - SC